



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL Nº 1155 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 038
ASS. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLADO
DATA 14/11/19 HORARIO 18h30
Ass. do Responsável
Ana Maria Soares
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 48.574,50 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26 – Transporte
26782 – Transporte Rodoviário
267820005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
267820005.1.041000 – Restituição do Convênio 009/18/FITHA .
3.3.30.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – RC R\$ 48.574,50
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 48.574,50

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes de saldo remanescente do Convênio nº 009/18/FITHA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Governo do Estado de Rondônia.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 12 de Novembro de 2019.

[assinatura]

LAERCIO MARCHINI
Prefeito Municipal

Laércio Marchini
Prefeito Municipal de
Corumbiara - RO
Termo de P Nº 176
Celº (69) 98491-3312

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 021/19 em 13/11/19
Orlando Francisco de Souza
AQ. Administrativo
SEMAS